



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró, no uso de suas atribuições legais e observando o que determina o Art. 29, VI,b) da Constituição Federal, propôs e o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2024, passará a ter a seguinte redação:*

*“Parágrafo Único – O Subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Choró para a legislatura 2025/2028, passará a ser de R\$: 10.432,99 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 30% do subsídio de Deputado Estadual pelo Estado do Ceará”.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.*

*Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 25 de fevereiro de 2025.*

*Lidiana Castro dos Santos*

**Lidiana Castro dos Santos**

*Presidente em Exercício*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

*A Presidente da Câmara Municipal de Choró/CE, Lidiana Castro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para todos os fins de provas junto aos órgãos de Controle internos e externos, a publicação em tempo hábil e de amplo acesso ao público e no átrio deste Poder Legislativo, o Decreto Legislativo nº 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025.*

*Sala da Presidência da Câmara Municipal de Choró, aos 25 de fevereiro de 2025.*

*PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.*

*Lidiana Castro dos Santos*  
Lidiana Castro dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Choró/Ceará